



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4269 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128, de 15 de outubro de 2026.

“Decreta luto oficial no Município de Catolé do Rocha/PB, em virtude do falecimento da ex-servidora municipal MARIA SORAIA DE MENEZES, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento de MARIA SORAIA DE MENEZES, ocorrido no dia 14 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados ao Município de Catolé do Rocha/PB, onde exerceu o cargo de enfermeira, contribuindo para a assistência à saúde e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o reconhecimento da Administração Municipal por sua dedicação profissional e pelos serviços prestados à comunidade catoleense;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar e solidariedade aos familiares e amigos neste momento de profunda tristeza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Catolé do Rocha/PB, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA SORAIA DE MENEZES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 15 de outubro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129, de 15 de outubro de 2026.

“Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2026, nos termos do artigo 103 e 308 da Lei Complementar n.º 002, de 19 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município)”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculos dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2027 em 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, através do sistema de administração tributária adotado pelo Município.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, 15 de outubro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia de alto desempenho, conforme as especificações do termo de referência, destinado ao atendimento dos serviços do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS/MS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2378 – Manut. do Centro de Imagens; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 08/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 62/2026 - 08/10/2026 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. - R\$ 66.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 15 de outubro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br